



**RESOLUÇÃO N° 048/2016-PGM**

**CERTIDÃO**

Referenda a Portaria n° 008/2015-PGM.

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 083/2014-CI/CCA;

considerando a Portaria n° 008/2015-PGM;

considerando o Processo n° 042/2012-PGM e despachos exarados à folha 181;

considerando as decisões tomadas durante a 134ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de junho de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica referendada a Portaria n° 008/2016-PGM, que aprovou *ad referendum* a Banca Examinadora de Defesa de Exame de Qualificação do pós-graduando Raphael Felipin Azevedo, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 52011, os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Celeste Gonçalves Vidigal (UEM/DAG), Drª Giselly Figueiredo Lacanallo (UEM/PGM), Drª Vanusa da Silva Ramos Martins (UEM/PGM), Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho (UEM/DAG) e Drª Lorena Lopes de Sousa (UEM/PGM).

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de junho de 2016.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -